



Prefeitura de Cajamar

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo: N° 1446/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Objeto: Curso de capacitação

1 – Fundamento Legal: Dispensa - Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Inciso I | <input type="checkbox"/> Inciso X |
| <input checked="" type="checkbox"/> Inciso II | <input type="checkbox"/> Inciso XI |
| <input type="checkbox"/> Inciso III | <input type="checkbox"/> Inciso XII |
| <input type="checkbox"/> Inciso IV | <input type="checkbox"/> Inciso XIII |
| <input type="checkbox"/> Inciso V | <input type="checkbox"/> Inciso XIV |
| <input type="checkbox"/> Inciso VI | <input type="checkbox"/> Inciso XV |
| <input type="checkbox"/> Inciso VII | <input type="checkbox"/> Inciso XVI |
| <input type="checkbox"/> Inciso VIII | <input type="checkbox"/> Inciso XVII |
| <input type="checkbox"/> Inciso IX | <input type="checkbox"/> Inciso XVIII |

2 – Contratada: Instituto Iter S/A. CNPJ nº 52.845.679/0001-13

3 – Valor Total: R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais).

4 – Vigência: 3 (três) meses.

5 – Justificativa: A contratação se funda para garantir a eficiência e a conformidade dos procedimentos administrativos no âmbito Municipal. A capacitação dos servidores refletirá positivamente na qualidade dos serviços prestados à população e na promoção de uma gestão íntegra e adequada às demandas da comunidade.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente aquisição/contratação

Publique-se

Cajamar, 08 de abril de 2025.


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade